



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 22 de Março de 2022

Edição Nº 023/2022

- ❖ **DECRETOS**
- ❖ **LEIS**
- ❖ **LICITAÇÃO**
- ❖ **PORTARIAS**

ATOS ADMINISTRATIVOS

TORNAR SEM EFEITO

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areia na Lei Complementar nº 002, de 22 de abril de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 002, de 11 de março de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município de Areia/PB.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, 22 de março de 2022.

RODRIGO SILVEIRA RABELLO DE AZEVEDO

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

TORNAR SEM EFEITO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 032, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no Semanário Oficial Nº 012 de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, 21 de março de 2022.

SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

Portaria nº040/2022

Processo Administrativo Disciplinar n 002/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor **RODRIGO SILVEIRA RABELLO DE AZEVEDO**, Procurador Geral do Município, com matrícula funcional nº 3429; **CHRISTIANNE MAIA CAVALCANTI**, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria de Saúde, com matrícula funcional nº 1087; **EDSON SILVESTRE DA COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 54, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 22 de Março de 2022

Edição Nº 023/2022

conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Municipal Nº 002 de 22 de abril de 2013.

Registre-se, Publique-se

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Procuradoria-Geral do Município de Areia – PB, em 22 de março de 2022

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 21 de março de 2022.

RODRIGO SILVEIRA RABELLO DE AZEVEDO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

Portaria nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2022

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areia na Lei Complementar nº 002, de 22 de abril de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, na forma do artigo 134, § 1º da Lei Complementar nº 002, de 22 de abril de 2013, a servidora **CHRISTIANNE MAIA CAVALCANTI**, auxiliar administrativa lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com matrícula funcional nº 1087, para desempenhar a função de Secretária na comissão processante, enquanto perdurarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.